



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**Órgão:** Município de Meleiro - SC

**Setor requisitante (unidade/Departamento):** Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

**Responsável pela Demanda:** Antônio Simoni De Oliveira

**Cargo:** Engenheiro Agrônomo

**e-mail:** [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br)

**1. Objeto:** Aquisição de **materiais de construção** (cimento, agregados, blocos e canaletas de concreto, ferragens, madeiramentos, telhas de fibrocimento **sem amianto** e fixadores, tela galvanizada, tubos e conexões PVC, entre outros) **para a ampliação do Canil Municipal**, conforme projeto e **planilha quantitativa**.

#### 2. Descrição da necessidade:

Atualmente, o Canil Municipal abriga aproximadamente **100 cães**, quantitativo superior à capacidade da estrutura existente, o que acarreta limitações de **alojamento, segregação por porte/sexo, quarentena/isolamento e manejo diário**. Para sanar essas restrições e possibilitar a **ampliação** com padrões de salubridade e bem-estar animal, faz-se necessária a **aquisição de materiais de construção**, nas quantidades e especificações constantes do **projeto** e da **planilha quantitativa**.

Com a aquisição pretende-se:

- **Aumentar a capacidade física** de baias e áreas de serviço;
- **Melhorar as condições sanitárias** e de **bem-estar animal**;
- **Reduzir riscos** operacionais e de **zoonoses**;
- **Atender à demanda comunitária** por acolhimento e adoção responsável.

Os materiais deverão atender às **especificações mínimas** do projeto (ex.: telhas de fibrocimento **sem amianto**, gradis/telas galvanizadas, tubos e conexões em PVC), garantindo **compatibilidade técnica** e prazos de entrega.

#### 3. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

##### 3. Levantamento de mercado e pontuação das possíveis soluções

Após análise do mercado e das formas possíveis de atendimento da necessidade, foram identificadas as seguintes soluções:

**Solução 1 – Aquisição integral dos materiais de construção pela Administração, com execução dos serviços por pedreiro credenciado**

- Maior controle sobre qualidade e especificações dos materiais

Rua 7 de Setembro, nº 371 - centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001 -96



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

- Padronização dos insumos conforme projeto
- Facilidade de fiscalização e gestão do consumo
- Maior transparência e economicidade na aplicação dos recursos públicos
- Alinhamento direto ao Termo de Pedreiro Credenciado

→ **Solução considerada mais adequada**

### **Solução 2 – Execução dos serviços pelo pedreiro credenciado com fornecimento dos materiais pelo próprio profissional**

- Menor controle da Administração sobre qualidade e especificações
- Dificuldade de fiscalização dos custos reais dos materiais
- Risco de variação de preços e sobrepreço indireto
- Menor padronização dos insumos

→ **Solução menos vantajosa**

### **Solução 3 – Contratação única de empresa para fornecimento de materiais e execução dos serviços (empreitada)**

- Necessidade de procedimento licitatório mais complexo
- Prazo maior para contratação
- Menor flexibilidade operacional
- Não se alinha ao modelo de pedreiro credenciado já instituído pelo Município

→ **Solução não recomendada**

#### **Conclusão:**

Diante da análise das alternativas, conclui-se que a **aquisição dos materiais de construção pela Administração, com execução dos serviços por pedreiro credenciado**, é a solução que melhor atende aos princípios da economicidade, eficiência, controle e interesse público, sendo, portanto, a opção escolhida para a presente contratação.

#### **4. Descrição e quantidades:**

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Areia grossa lavada tipo I	3,00	M <sup>3</sup>	142,00	426,00
2	Brita 3/4	5,00	M <sup>3</sup>	112,00	560,00
3	Cimento 50 kg	60,00	SC	39,00	2.340,00
4	Aditivo plastificante – galão	2,00	GL	38,00	76,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

	5 litros					
5	Barra de aço 8,0 mm	40,00	UN	29,50		1.180,00
6	Barra de aço 6,3 mm	10,00	UN	20,00		200,00
7	Barra de aço 5,0 mm	25,00	UN	15,50		387,50
8	Arame recozido nº 18	5,00	KG	13,00		65,00
9	Prego 17x27 com cabeça	5,00	KG	13,00		65,00
10	Tábua de pinus bruta 30 cm	35,00	UN	36,50		1.277,50
11	Tábua de pinus bruta 7,5 cm	15,00	UN	10,50		157,50
12	Bloco de concreto 14x19x39 cm	1.200,00	UN	4,30		5.160,00
13	Bloco canaleta de concreto 14x19x39 cm	150,00	UN	6,50		975,00
14	Telha ondulada de fibrocimento 5 mm – 1,22 m	10,00	UN	32,00		320,00
15	Telha ondulada de fibrocimento 5 mm – 1,83 m	10,00	UN	41,00		410,00
16	Parafuso para telha fibrocimento 5/16 x 110 mm zincado	60,00	UN	0,75		45,00
17	Bardela de eucalipto tratado 5x4 cm – 3,0 m	60,00	M	3,00		180,00
18	Caibro de eucalipto roliço tratado diâmetro de 15 cm – 6 m	10,00	UN	90,00		900,00
19	Prego 18x30 com cabeça	5,00	KG	15,00		75,00
20	Prego 19x36 com cabeça	5,00	KG	15,00		75,00
21	Tela galvanizada practica soldada 2,03m fio 2,30mm	25,00	M	36,50		912,50
22	Tubo PVC leve 100 mm – barra 6 m	5,00	UN	70,00		350,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

23	Joelho PVC 90° 100 mm	8,00	UN	5,00	40,00	
24	Joelho PVC 45° 100 mm	4,00	UN	7,00	28,00	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>16.205,00</b>	

### 5. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item:

A demanda decorre da **ampliação do Canil Municipal**, motivada pelo quantitativo atual de **100 cães** e pela insuficiência da estrutura existente. As **quantidades** foram apuradas a partir do **projeto** e da **planilha quantitativa** anexos, observando-se os critérios abaixo, que vinculam diretamente a necessidade ao consumo de materiais:

- **Concretos/argamassas (cimento, areia, brita, aditivo):** dimensionados pelos **volumes** de fundações, lastros e contrapisos previstos no projeto.
- **Alvenarias (blocos 14x19x39 e canaletas):** calculadas pela **área de paredes (m<sup>2</sup>)** e convertidas em peças por m<sup>2</sup> conforme especificação do projeto (coeficiente padrão do sistema adotado), incluindo **margem técnica** para recortes.
- **Estrutura e cobertura (madeiramento, telhas sem amianto, parafusos):** obtidas pela **área de cobertura (m<sup>2</sup>)** e **vãos/espacamentos** do projeto; telhas e fixadores consideram **sobreposições** e pontos de fixação conforme catálogo técnico.
- **Fechamentos (telas/gradis galvanizados):** medidos pelo **perímetro (m)** e **altura** definidos para as novas baias e áreas de manejo, acrescidos dos encontros/terminações.
- **Drenagem (tubos e conexões PVC):** dimensionada pela **extensão das linhas (m)**, diâmetros e **pontos de coleta/descarga** previstos em planta.
- **Ferragens, arame e fixadores (pregos/parafusos):** calculados por **consumos unitários** vinculados aos serviços (m<sup>3</sup> de concreto, m<sup>2</sup> de forma, ml/m<sup>2</sup> de cobertura e fechamento), conforme padrões do projeto.

As quantidades listadas no **LOTE 1** refletem esses critérios e correspondem **exatamente** aos itens necessários para atingir a **capacidade adicional** e os **padrões sanitários e de bem-estar** previstos na ampliação.

### 6. Requisitos da contratação

#### 6.1. Requisitos técnicos do objeto

- Materiais **novos**, de **primeira qualidade**, **compatíveis** com o projeto e a **planilha quantitativa**.
- Atendimento às **normas técnicas ABNT** aplicáveis (NBRs pertinentes a cada item).
- **Telhas de fibrocimento sem amianto**; telas/gradis **galvanizados**; madeiramento **tratado**.
- **Catálogos/fichas técnicas** obrigatórios quando solicitados; **amostras e/ou laudos de conformidade** podem ser exigidos.

#### 6.2. Entrega, logística e acondicionamento

- **Local:** canteiro/obra do Canil Municipal (conforme projeto).

Rua 7 de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: [prefeitura@meleiro.sc.gov.br](mailto:prefeitura@meleiro.sc.gov.br) site: [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

CNPJ: 82.837.741/0001 -96



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

- **Prazo:** até **30 (trinta) dias corridos** a contar da Autorização de Fornecimento/Empenho.
- **Incumbe à contratada:** frete, seguro, **descarga**, movimentação interna e **acondicionamento** adequado.
- **Agendamento** prévio com a fiscalização; **entregas fracionadas**.
- Materiais avariados, vencidos ou em desconformidade serão **recusados** e **substituídos** sem ônus.

### 6.3. Propostas e preços

- Proposta com **valores unitários e totais**, incluindo **todos os custos** (frete/descarga, tributos, encargos).
- **Validade mínima** da proposta: **60 dias**.
- **Critério de julgamento:** **menor preço global do lote** (dispensa por valor, quando aplicável ao art. 75, II, da Lei 14.133/2021).

### 6.4. Habilitação e conformidades legais

- **Regularidade fiscal e trabalhista;** inexistência de **impedimentos/sanções**.

### 6.5. Publicidade e execução contratual

- Publicação no **PNCP**; formalização conforme **Lei nº 14.133/2021** e **Decreto Municipal aplicável**.
- **Pagamentos** mediante **nota fiscal atestada** pela fiscalização, conforme regras municipais

### 7. Estimativas preliminares dos preços: (Calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021).

**Metodologia:** realizada **pesquisa de preços** com **3 cotações válidas e comparáveis** (mesmas unidades/quantidades e condições de entrega), conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

<b>Quadro comparativo das cotações anexas:</b>		
<b>Fornecedor</b>	<b>Data</b>	<b>Total (R\$)</b>
Comercial Carlessi	11/12/2025	<b>17.546,92</b>
Eleva Materiais de Construção	12/2025	<b>17.281,70</b>
Irmãos Milanez	12/12/2025	<b>16.205,00</b>

**Conclusão (Dispensa por valor – art. 75, II):** por se tratar de **dispensa**, adota-se o **menor preço** coletado como **valor estimado da contratação: R\$ 16.205,00** (Irmãos Milanez).

**Dados complementares da pesquisa:** média **R\$ 17.011,21**; mediana **R\$ 17.281,70**; amplitude **R\$ 1.341,92**.

### 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Após análise da natureza do objeto e das condições de mercado, conclui-se que **não é recomendável o parcelamento da solução**, devendo a contratação ocorrer em **lote único**, uma vez que os materiais de construção são interdependentes, destinados à mesma finalidade e utilizados de forma integrada na execução dos serviços.

O parcelamento do objeto poderia comprometer a compatibilidade técnica entre os materiais, gerar dificuldades logísticas, elevar custos administrativos e de transporte, além de dificultar o controle e a fiscalização da aplicação dos insumos. A aquisição centralizada favorece a padronização, assegura maior controle de qualidade e possibilita melhores condições comerciais, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência.

Ressalta-se, contudo, que **a entrega dos materiais será de forma fracionada**, conforme a necessidade e a execução dos serviços, sem que isso caracterize parcelamento do objeto. A entrega fracionada visa otimizar o armazenamento, reduzir perdas e facilitar a gestão dos materiais no canteiro de obras, mantendo-se íntegro o critério de contratação em lote único.

O mercado local demonstra capacidade para atender ao fornecimento integral do objeto, inclusive com entregas parciais, sem prejuízo à competitividade.

Dessa forma, justifica-se a **não divisão do objeto**, com contratação em lote único e **entregas fracionadas conforme necessidade da Administração**, como a solução mais vantajosa para o interesse público.

**9. Grau de Prioridade:**  normal     urgente \*

**10. Estimativa de valor total:** R\$ 16.205,00 (dezesseis mil e duzentos e cinco reais).

**11. Modalidade de Licitação:** **Dispensa de licitação por valor** (Lei nº 14.133/2021, **art. 75, II** – compras), **tipo: menor preço global do lote.**

**12. Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.24.00.00.00 (94)

**13. Prazo de entrega:** **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, **entrega parcelada no canteiro da obra** (Estrada Municipal MEL 369, Manoel Alves, Meleiro/SC), em horário comercial.

**14. Local de entrega:** canteiro/obra do **Canil Municipal** – Estrada Municipal **MEL 369, Manoel Alves, Meleiro/SC** (em horário comercial), mediante **agendamento com a fiscalização; frete, seguro e descarga por conta da contratada.**

**15. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:**

Sim                       Não

**15. Está previsto no Plano Anual de Contratações?**

Sim                       Não\*



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

**\*Justificativa:** A contratação, embora **não prevista no Plano Anual de Contratações (PAC)**, mostra-se **superveniente e indispensável** diante do aumento do quantitativo de animais e da **insuficiência da estrutura atual** do canil, com reflexos sanitários e de bem-estar animal. Para viabilizar a **ampliação** prevista em projeto, faz-se necessária a **aquisição centralizada de materiais** conforme planilha e especificações, com entrega em até 30 dias.

**16. Indicação do fiscal de contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:**

Ivan Daniel Olivo - Engenheiro

Meleiro, 22 de dezembro de 2025.

---

**Antônio Simoni De Oliveira**  
**Engenheiro Agrônomo**



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

## AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos do

( ) Documento de Formalização de Demanda

(X) Estudo Técnico Preliminar

e demais documentos anexos, nos termos do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/21 e regulamentação municipal.

Encaminha-se ao Setor de licitações, contratos, para as providências cabíveis.

Meleiro/SC, 22 de dezembro de 2025.

---

**Antônio Simoni De Oliveira**  
**Engenheiro Agrônomo**  
Ordenador de Despesa